



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

MEMORANDO N. 1

04-Julho-2014

CMD

Alerta-se todos os clubes filiados de que não serão aceites inscrições de atletas cuja inspeção médica não esteja regularizada. O impresso deve ser completamente preenchido conforme exemplar em anexo e de forma legível.

A classificação médica de aptidão, **para o atleta poder jogar no escalão superior**, deverá ser **declarada pelo médico no impresso original**, não podendo, posteriormente à inspeção e através de outro documento, o médico vir declarar da validade da referida aptidão. O Clube terá de efetuar nova inspeção caso a 1ª. não preencha os requisitos estabelecidos pelo Dec. Lei nº.345/99 de 27 de Agosto.

ATENÇÃO: Não serão aceites impressos que não tenham a vinheta e a assinatura do médico ou o carimbo da Instituição (CMD ou Centro de Saúde).

A inspeção médica para duas categorias acima (sobreclassificação), deverá ser efetuado no Centro de Medicina Desportiva.

O CMD enviado com a inscrição do atleta através do e-mail, deverá ser entregue em original nos serviços administrativos.

INSCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Todos os Clubes, no início de cada época deverão enviar a lista dos Órgãos Sociais em exercício e o **termo de posse**. Se os mesmos transitarem da época finda **na sua totalidade**, apenas será necessária esta informação num ofício do Clube, indicando o nome e nº. de identificação dos elementos que pretendem cartão. A inscrição dos O.S. é indispensável para se poder validar as assinaturas dos elementos que assinam as inscrições dos atletas.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS

A fim de evitar a devolução de inscrições, deverão os Clubes providenciar no sentido de que os documentos estejam **assinados conforme consta do documento de identificação** (diretores, jogador, pai, mãe ou tutor). Para encurtar o tempo de espera dos Clubes no atendimento e erros na inserção dos registos, as **inscrições deverão ser separadas** por tipo de futebol e dentro do mesmo tipo de futebol por 1ª. inscrição – revalidação - transferência.

INSCRIÇÕES POR E-MAIL

Conforme consta do C.O. Nº. 1-2014/2015, só poderão ser efetuadas **exclusivamente às 2ª feiras** e para o endereço eletrónico – inscricoes@afl.pt, serão recebidas - 1ª inscrição de jogadores nacionais, revalidação de inscrição sem transferência, inscrição com transferência nacional e inscrição de dirigentes e elementos agregados, sempre **emanadas do e-mail oficial do clube** disponibilizado pela AFL.

Deverão utilizar o critério mencionado no capítulo anterior (inscrições dos atletas) e quando for possível enviar **os documentos respeitantes a cada atleta num único PDF**.

ATENÇÃO: nenhuma inscrição enviada por e-mail poderá ser considerada com taxa de urgência, mesmo que o Clube venha a solicitar o pagamento dessa taxa nos serviços.

SEGURO

Todas as inscrições de **Jogadores** que não vierem acompanhadas do seguro do Clube serão registadas pelo seguro da AFL. Aplica-se igual norma, a todos os **Dirigentes** ou **Elementos Agregados**, que pretendam cartão de identificação desportiva.

SEGUROS - INSCRIÇÕES

Alertam-se os Clubes de que os atletas só estão cobertos pelo seguro após estarem inscritos. Qualquer acidente ocorrido durante os treinos, de jogadores que não estejam inscritos, é da responsabilidade do Clube.

E-MAILS - AFL

Verificamos que, cada vez mais, os Clubes aderem à de troca de correspondência através do sistema de endereço eletrónico (e-mail), por ser mais rápido e económico e relembramos que os assuntos devem ser dirigidos para um único endereço dos serviços:

- direccao@afl.pt
- dir.executivo@afl.pt
- servicos.administrativos@afl.pt
(*contencioso-expediente:secretaria/jogadores*)
- inscricoes@afl.pt
(jogadores-dirigentes)
- organizacoes@afl.pt
(inscrição em provas-marcação/alteração jogos)
- contabilidade@afl.pt
- tesouraria@afl.pt
- arbitragem@afl.pt

Os nossos serviços estão preparados para reenviar o documento para o endereço correto se verificarem que está mal endereçado.

E-MAILS - CLUBES

Toda a correspondência será recebida exclusivamente dos endereços eletrónicos disponibilizados pela A.F.L. para todos os seus filiados pelo que se for enviada de outros endereços não será considerada.

INTERNET

No nosso site - www.afl.pt -, encontram-se todas as informações emanadas da A.F.L. nomeadamente: regulamentação, calendários de jogos, comunicados de castigos e demais assuntos de interesse para os Clubes.

TREINADORES

Os clubes são obrigados a apresentar em todos os jogos, um treinador habilitado pelo IPDJ ou, em sua substituição, um preparador físico (licenciado em educação física) à exceção dos escalões lúdicos (Juniões "D e E") – conforme nosso C.O.Nº.64 de 02-01-2014.

De acordo com o novo RPO de Futebol de sete, os Clubes que tenham mais de 4 equipas nos escalões de Infantis, Futebol de Sete e Benjamins, deverão ter um treinador com as funções de coordenador, habilitado pelo IPDJ com o Nível II.

SUSPENSÃO

Todos os agentes desportivos, nomeadamente **Jogadores, Dirigentes, Treinadores**, etc., desde que se encontrem suspensos por castigo, **ficam impedidos** de exercer qualquer função ligada à prática desportiva, inclusive na acumulação de cargos, (jogador/treinador/dirigente), até cumprimento integral do mesmo.

CASTIGOS TRANSITADOS

Encontram-se disponíveis no nosso site as **listas** dos atletas, dirigentes e Clubes **castigados pela AFL**, com a informação do castigo que têm por cumprir.

Ainda será publicado um aditamento a essas listas.